



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

L E I Nº 242/74

DISPÕE SOBRE:- Desapropriação de um terreno destinado a construção da Estrada Boiadeira Municipal.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Tarabay, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município/ decreta e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura do Município de Tarabay autorizada a adquirir por via amigável ou judicial a área de -- terras de propriedade do Senhor ISAAC MELEM, situada na zona rural deste Município, com divisas e confrontações abaixo descritas, a saber:

"Uma faixa de terras com área de 19.500 m<sup>2</sup> (dezenove mil e quinhentos metros quadrados), medindo 1.300 m. (hum mil e trezentos metros) de comprimento, paralelos à via de acesso Tarabay - SP-425 (Porto Afonso - Camargo), por 15 (quinze) metros de largura, em igual extensão. Dividindo de um lado com o terreno de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, de outro lado com o expropriado e nas cabeceiras divide respectivamente com o expropriado e Estrada Brasileira."

Artigo 2º - O terreno a ser desapropriado e adquirido pelo Município, destina-se à construção da Estrada Boiadeira/ Municipal, paralela à via de acesso Tarabay- SP 425, (Porto Afonso Camargo).

Artigo 3º - Para atender às despesas de desapropriação, aquisição, Escrituras e certidões vintenárias e demais emolumentos, fica o Senhor Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Especial na ordem de CR\$-20.000,00 -- (vinte mil cruzeiros), utilizando-se dos recursos financeiros disponíveis no Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue fls. 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

fls. 02

Prefeitura do Município de Tarabay, aos 03 dias do mes de Julho  
de 1.974

*Elisio Pereira da Silva*  
Elisio Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO  
DE TARABAY NA DATA SUPRA.

*Elias Natalino Pereira*  
Elias Natalino Pereira  
resp. p/ exp/ da Secr/